ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Rua Três de Maio, 150, centro, Canoinhas - SC. - (047)622.0791 - 89460-000

RESOLUÇÃO Nº732, de 10/03/99

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, Resolve;

R E S O L V E

Art. 1º- Ficam designados os Vereadores Alceu Goestemeier, Fernando de Oliveira e Valdir Ecker, nos dias 11 e 12/03/99, para participarem de Congresso, na cidade de Rio Negrinho S/C, junto ao Instituto Brasileiro de Estudos Legislativos, com o tema "Emenda Constitucional e Reforma Administrativa".

Art. 2º - Ficam autorizada as seguintes despesas;

I - Despesas com Transporte;
II - 01 (um) Pernoite Cada;
III - 03 (três) Refeições Cada.

Art.3º - As despesas decorrente da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 10 de março de 1.999.

FABIANO FREITAS
Presidente

EGON LEITHOLD
1º Secretário

NENO PANGRATZ
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 10 de março de 1.999.

Funcionário